

Ofício nº 135/2024 – G.P.

Processos CM n°s 1292/23 e 2127/23

Santo André, 4 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos Totais.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 33ª sessão ordinária, realizada em 4 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
31/2024	31/2024	Não considera crime poda ou corte de árvores em logradouros públicos ou propriedades privadas-, quando o órgão ambiental não atender em tempo hábil, pedido de supressão em face da possibilidade de ocorrência de acidente.
32/2024	52/2023	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar profissionais de segurança especializada nas escolas municipais de Santo André, e dá outras providências..

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

